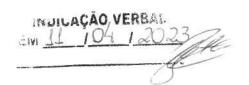


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO



DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 262/2023

AUTORIA: VEREADORA CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente, a *instalação de sinalização de redutores de velocidade horizontal*.

- Rua Rio Grande do Sul:
- Av. Ricardo Franco:
- Av. Eurico Sebastião Ferreira;
- Rua Joaquim Murtinho;

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pois Munícipes procuraram esta vereadora cobrando providências no sentido de proceder à instalação de sinalização de redutores de velocidade horizontal e placas indicando a velocidade nos endereços acima citados. Referidas reivindicações são pertinentes, visto que as ruas são muito movimentadas, e os munícipes reclamam que ocorrem diariamente acidentes e que os veículos trafegam em alta velocidade e o risco de acidente é constante.

Sala das Sessão, 11 de abril de 2023.

CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO

Vereadora